

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

### **Edital Tomada De Preços Nº 002/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 2633/2019, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019, do tipo Técnica e Preço, destinado à contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, como também da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, resolve ADJUDICAR o objeto da Licitação à Empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.984.464/0001-91 Ao Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC para homologação do processo licitatório em epígrafe.

Vitória da Conquista - BA, 30 de agosto de 2019.

**Jussira Freitas Lopes**  
**Presidente da CPL**  
**Decreto nº 2633/2019**